

## **Apoio a projetos de Inovação Pedagógica**

### **IPS&Santander-InovPed**

#### Aviso

O Instituto Politécnico de Setúbal (IPS) tem vindo a apostar na Inovação Pedagógica, quer através da concretização de planos de formação e desenvolvimento profissionais destinados a docentes quer pelo desenvolvimento de projetos em diferentes âmbitos do processo de ensino e aprendizagem que potenciem a inovação pedagógica.

Como estratégia que concorre para o mesmo objetivo, o IPS, com o apoio do Banco Santander, irá continuar a promover o concurso IPS&Santander-InovPed, para apoiar Projetos de Inovação Pedagógica, a desenvolver nos Cursos de Técnico Superior Profissional (CTeSP), de Licenciatura ou de Mestrado, em todas as áreas científicas.

#### **Objetivos**

A atenção crescente do IPS à promoção do sucesso e ao combate ao abandono dos estudantes assume especial importância na resposta a problemas identificados no processo ensino-aprendizagem, enquanto estratégia de ação. Nesse sentido, e com o intuito de responder a problemas identificados neste processo, definem-se como objetivos deste concurso:

- a) Promover a inovação pedagógica;
- b) Adotar ambientes e estratégias de ensino-aprendizagem adequados aos objetivos e contextos.

#### **1. Destinatários**

O presente concurso destina-se a todos os docentes do IPS, individualmente ou em equipa.

#### **2. Submissão de propostas**

Até **16 de janeiro de 2026 às 17h00**.

### **3. Financiamento**

O valor total do financiamento é de 10.000€, sendo que serão apoiados projetos de inovação pedagógica, com um limite máximo de financiamento de 2.500 euros por projeto.

### **4. Avaliação**

A avaliação das propostas dos Projetos de Inovação Pedagógica será feita por um júri composto por três docentes externos ao IPS e presidido por um Vice-Presidente, sem direito a voto. Assim, o júri terá a seguinte constituição:

- Rodrigo Lourenço (Instituto Politécnico de Setúbal) – Presidente de júri
- Fernando Rebola (Instituto Politécnico de Portalegre)
- Isabel Pereira (Instituto Politécnico de Leiria)
- Paula Peres (Instituto Politécnico do Porto)

Os resultados do concurso serão homologados pela Presidente do IPS e serão comunicados até **16 de fevereiro de 2026**.

### **5. Instrução da proposta**

As propostas deverão ser instruídas de acordo com as seguintes dimensões:

- A. Carácter inovador
- B. Fundamentação
- C. Resultados esperados e avaliação
- D. Potencial de transferibilidade

### **6. Critérios de Seriação**

As propostas serão avaliadas de acordo com o Mérito do Projeto (MP), tendo por base as dimensões descritas no ponto anterior às quais correspondem os seguintes critérios de avaliação:

➤ Dimensão A: Carácter inovador

Avalia-se a explicitação da prática pedagógica a desenvolver e das respetivas atividades, com especial enfoque no seu carácter inovador face às práticas utilizadas anteriormente. Esta avaliação terá por base a “questão pedagógica” e a sua relevância

no contexto da intervenção e no enquadramento da(s) Unidade(s) Curricular(es) e/ou do Curso em que se desenvolve.

➤ Dimensão B: Fundamentação

Avalia-se a fundamentação teórica associada às metodologias pedagógicas que sustentam a prática de inovação pedagógica a implementar.

➤ Dimensão C: Resultados esperados e avaliação

Avalia-se os resultados esperados, tendo por base a participação dos estudantes e outros mecanismos a ser usados para medir o impacto das práticas pedagógicas e das atividades desenvolvidas.

➤ Dimensão D: Potencial de transferibilidade

Avalia-se o potencial de transferibilidade das inovações pedagógicas para outros contextos do IPS, nomeadamente outras Unidades Curriculares ou Cursos.

## 7. Ponderações

As quatro dimensões serão pontuadas de acordo com uma escala de 5 pontos, sendo usados valores inteiros, tendo por base as seguintes classificações:

- 1 para uma avaliação Muito Baixa
- 2 para uma avaliação Baixa
- 3 para uma avaliação Média
- 4 para uma avaliação Elevada
- 5 para uma avaliação Muito Elevada

O resultado será apresentado com duas casas decimais, de acordo com a seguinte fórmula:

$$0.30 A + 0.30 B + 0.30 C + 0.10 D$$

## 8. Critérios de elegibilidade do projeto e beneficiários

- i. Qualquer docente do IPS pode apresentar uma candidatura, individualmente ou em equipa.
- ii. Se o projeto for apresentado por uma equipa, o responsável terá de ser docente do IPS, e poderá integrar membros externos ao IPS, desde que devidamente justificado.
- iii. Cada docente apenas poderá submeter uma candidatura na qualidade de responsável, podendo integrar outras equipas enquanto membro.
- iv. O docente responsável pelo projeto deverá garantir a sua boa execução.
- v. Não são admitidas candidaturas múltiplas de um mesmo projeto.

## 9. Candidatura e Condições de Admissão

- i. A candidatura deverá ser submetida pelo responsável do projeto através do preenchimento do formulário (Anexo1), que inclui:
  - a. Caracterização do Projeto
  - b. Descrição do Projeto
  - c. Orçamento
  - d. Pareceres:
- ii. Os pareceres incluem:
  - a. Parecer favorável do(s) Conselho(s) Pedagógico(s) da(s) UO envolvida(s) no Projeto, ouvida(s) a(s) coordenação(ões)/direção(ões) de curso(s) e o(s) RUC envolvidos;
  - b. Parecer favorável do(s)/a(s) Diretor(es)/a(s) envolvido(s)/a(s).
- iii. A candidatura deverá ser formalizada através do seu envio para o email [sucesso.academico@ips.pt](mailto:sucesso.academico@ips.pt)
- iv. Não serão admitidas candidaturas de projetos que não se encontrem instruídas de acordo com os números anteriores.

## 10. Despesas elegíveis e não elegíveis

- i. São consideradas **elegíveis** as despesas com:
  - a. Equipamentos ligados à execução do projeto (no seu valor global).
  - b. Aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes diretamente relacionadas com a execução do projeto.
  - c. Pagamento de ajudas de custo e despesas de deslocação aos docentes do IPS envolvidos na execução do projeto.
  - d. Adaptação de instalações necessárias à implementação das metodologias propostas.
- ii. São consideradas **não elegíveis** as despesas com:
  - a. Bolsas de investigação.
  - b. Contratação de docentes.
  - c. Despesas associadas a parceiros externos.

- iii. Não está prevista a redução de carga horária de docência devido à atribuição de financiamento neste concurso

### **11. Resultados e Divulgação**

Até dois meses após o final do projeto, deverá ser enviado para o e-mail [sucesso.academico@ips.pt](mailto:sucesso.academico@ips.pt) um relatório onde deverão constar as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

A informação constante no relatório poderá ser usada pelo IPS em ações de divulgação da atividade de inovação pedagógica.

### **12. Casos omissos**

Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal.

---

Presidente do IPS

Ângela Maria Gomes Teles Matos Cremon de Lemos